



CÂMARA MUNICIPAL DE
Manaus



GABINETE DO VEREADOR RAIFF MATOS

09ª COMISSÃO DE CULTURA E PATRIMÔNIO HISTÓRICO – COMCPH

Parecer referente ao Projeto de Lei nº 369/2022, de autoria do Vereador Ivo Neto, que declara como Patrimônio Cultural Imaterial do município de Manaus, a ornamentação realizada no período de Copa do Mundo nas ruas 24 de agosto – Morro da Liberdade, Santa Isabel – Praça 14 de Janeiro, Professora Isaura Barroncas – Alvorada I e Leonardo Malcher – Aparecida.

PARECER

Após inquirição da Procuradoria da Câmara Municipal, bem como da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, o projeto de lei supracitado, obteve parecer favorável em ambas.

Segundo os pareceres exarados, o projeto tem por objeto assunto de predominate interesse local e cultural, conforme dispõe o art. 8º, da LOMAN, estando em plena consonância aos ditames legais vigentes.

O Projeto de Lei visa declarar como Patrimônio Cultural Imaterial do município de Manaus, a ornamentação realizada durante o período de copa do mundo em determinadas ruas, conforme palavras do autor do projeto, Vereador Ivo Neto, vejamos:

Art. 1.º Declara como Patrimônio Cultural Imaterial do município de Manaus, a ornamentação realizada durante o período de copa do mundo nas ruas: I – 24 de agosto – Morro da Liberdade II – Santa Isabel – Praça 14 de Janeiro III – Professora Isaura Barroncas – Alvorada I IV – Leonardo Malcher – Aparecida. (Grifei)

Parágrafo Único. O reconhecimento estabelecido nesta Lei terá proteção do Município, que incentivará sua perpetuação e preservação cultural, como legado para as futuras gerações

Art. 2.º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no que couber

Art. 3.º Esta Lei será regulamentada na data da sua publicação.

É o relatório.



CÂMARA MUNICIPAL DE
Manaus



De início, esclareço que após análise do projeto em questão, tenho por bem manifestar parecer favorável à sua aprovação sob a ótica da viabilidade e pertinência, uma vez que, o projeto em tela se mostra de suma importância em âmbito cultural, bem como pelo fato da matéria atender os requisitos e condições estabelecidos como cultura de natureza imaterial.

Destaca-se que Patrimônio cultural imaterial é uma categoria de patrimônio cultural que é adotada pela UNESCO, abrangendo as práticas, representações, expressões, conhecimentos e técnicas junto com os instrumentos, objetos, artefatos e lugares culturais que lhes são associados que as comunidades, os grupos e, em alguns casos, os indivíduos reconhecem como parte integrante de seu patrimônio cultural.

Neste sentido, cabe a esta Comissão, apreciar questões e iniciativas referentes ao patrimônio histórico, cultural, arqueológico, paisagístico, antropológico, arquitetônico e artístico, e aos acordos culturais, assim como propor e opinar sobre políticas de proteção ao patrimônio cultural e histórico do município, tal como fiscalizar a gestão do patrimônio e da documentação relativa aos bens sob a responsabilidade da administração pública municipal, nos termos do art. 45, inciso I e II do Regimento Interno.

Noutro giro, o objeto da proposta é fruto do reconhecimento à contribuição cultural, que o movimento de decoração das ruas 24 de agosto – Morro da Liberdade, Santa Isabel – Praça 14 de Janeiro, Professora Isaura Barroncas – Alvorada I e Leonardo Malcher – Aparecida, traz para a sociedade manauara, uma vez que o entusiasmo dos torcedores inspira a tradição de enfeitar estas ruas de Manaus durante a Copa do Mundo, sendo conhecidas por suas cores e animação.

Manaus tem ganhado visibilidade e reconhecimento por suas tradicionais ruas decoradas, sendo notícia em diversos veículos de comunicação do país e até mesmo do exterior, vejamos:

*“E no Brasil não é diferente. Em Manaus, por exemplo, as tradicionais ruas enfeitadas ganham forma. E os locais foram destaques neste domingo nas redes sociais da Fifa. A entidade maior do futebol publicou fotos das ruas com a seguinte frase: “Manaus, Brazil. The excitement is building around the world for the #FIFAWorldCup”. Ou seja: *A emoção está crescendo em todo o mundo para a #FIFAWordCup.*” informações disponíveis no site eletrônico <https://g1.globo.com/am/copa-do-mundo/noticia/2022/11/13/ruas-enfeitadas-de-manauas-para-a-copa-sao-destaques-nas-redes-sociais-da-fifa.ghtml>*

Ademais, a Prefeitura de Manaus, por meio da Fundação Municipal de Cultura, Turismo e Eventos - Manauscult, vai apoiar, por meio do Edital de Chamada Pública, até dez ruas e espaços públicos com serviços de sonorização, iluminação, palco, banheiros químicos e telão para a exibição dos jogos da Seleção Brasileira durante a



CÂMARA MUNICIPAL DE
Manaus



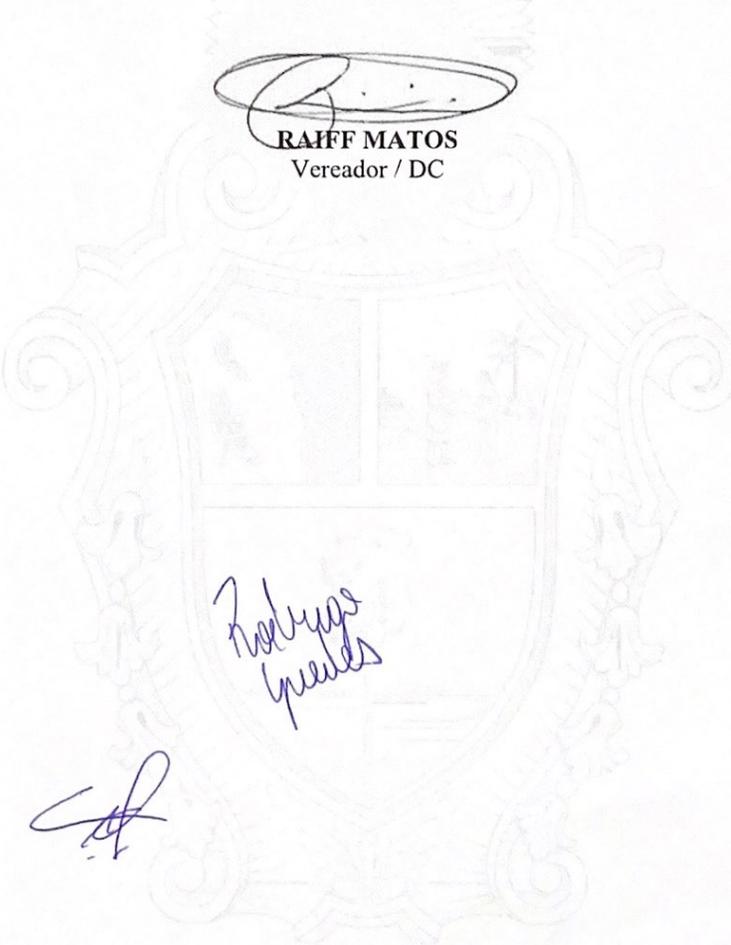
Copa do Mundo Fifa 2022. Logo, não se pode olvidar a importância que esta tradição cultural tem para o povo manauara.

Pelo exposto, considerando a grande relevância do projeto de lei em questão, **manifesto-me FAVORÁVEL ao Projeto de Lei nº 369/2022.**

Plenário Adriano Jorge, 17 de novembro de 2022.



RAIFF MATOS
Vereador / DC



Raiff Matos

